



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

Ata da 3ª sessão ordinária do segundo período legislativo realizada nesta câmara municipal, estado de Alagoas, conforme descrito abaixo:

Às 18h30min do dia 17 de agosto de 2022, reuniram-se no plenário Eloí Vieira de Carvalho, sob a presidência do vereador Geraldo Joaquim de Carvalho e com a presença dos vereadores: Luann Correia Machado Lessa, Gerson Carvalho Cordeiro, Mª Petronila Santos Ferreira, Wesley Lisboa de Brito, Wilame Medeiros Rocha, Damião Nogueira, Denilson Matias da Silva e Ronaldo Nicacio da Silva. Com a presença dos nove vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade.

No Pequeno Expediente foi lido e colocado em pauta Projeto de Lei nº 001/2022 que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da associação comunitária dos remanescentes de quilombola da comunidade de santa Filomena - ACRQCSF, do município de Palestina e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 002/2022 que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da associação comunitária dos remanescentes de quilombola da comunidade vila santo Antonio - ACRQCVSAMPEA, do município de Palestina e dá outras providencias. Ambos de autoria da vereadora Mª Petronila.

No Grande Expediente a palavra foi facultada a vereadora Mª Petronila onde cumprimentou a todos e falou sobre os projetos de sua autoria que fez por indicação de uma amiga e pediu o voto de cada vereador que será de grande utilidade para as duas associações que precisa estar reconhecidas e com tudo pronto para só assim receberem doações. Logo após a palavra foi facultada ao vereador Ronaldo Nicácio onde saudou a todos, parabenizou a vereadora Petronila e fez uma indicação verbal para serem construídos banheiros no campo municipal de futebol. Na seqüência o vereador Denilson parabenizou a vereadora Petronila e demonstrou seu total apoio as suas proposições apresentadas. Logo após a palavra foi facultada ao vereador Wilame Medeiros onde saudou a todos e disse que não poderia deixar de vim parabenizar a vereadora Petronila pelos brilhantes projetos e desde então declarou seu voto favorável. Na seqüência a palavra foi facultada ao vereador Damião Nogueira onde saudou a todos e parabenizou a vereadora Petronila por esses projetos de grande utilidade pública. Logo após o vereador Gerson Cordeiro fez uso da palavra cumprimentou a todos e parabenizou a vereadora Petronila pelos projetos e o vereador Ronaldo pela indicação, ambos podem contar com seu apoio.

Na ordem do dia o Sr. Presidente colocou em votação Projeto de Lei nº 001/2022 que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da associação comunitária dos



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

remanescentes de quilombola da comunidade de santa Filomena - ACRQCSF, do município de Palestina e dá outras providencias, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 002/2022 que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da associação comunitária dos remanescentes de quilombola da comunidade vila santo Antonio - ACRQCVSAMPEA, do município de Palestina e dá outras providencias. Aprovado por unanimidade.

Nas explicações pessoais a vereadora M^ª Petronila agradeceu a todos os vereadores pelo voto à favor das associações e está aqui pelo povo e segundo a vontade de Deus. Logo após o vereador Wilame mais uma vez parabenizou a vereadora M^ª Petronila, eis mais que merecedora de está nessa casa. Na seqüência o vereador Damião Nogueira fez uma linda homenagem a nossa querida Palestina em celebração ao aniversario dos 60 anos de emancipação política do município. Os vereadores Wilame Medeiros, Ronaldo Nicacio e Gerson Cordeiro parabenizaram o vereador Damião pela homenagem e pelas brilhantes recordações citadas no texto. Não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os senhores vereadores para a próxima e fica aqui registrada e assinada por mim Adriana Gomes de Carvalho, redatora e pela mesa diretora.

X GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO

X WILAME CORDEIRO

X GERSON CORDEIRO

"Com base no regimento interno, art.99^o De cada sessão da câmara lavrar-se-á a ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados".